

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 058/2021/SEMED**

Portaria nº 058/2021/SEMED Porto Velho, 23 de março de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00018-027/2021.

RESOLVE

**Arbitrar e conceder:** 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até as Escolas Rurais do Br 364, por meio de transporte terrestre, para realizar a entrega de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis atendendo a Lei Federal Nº 13.987 de 07/04/2020 que trata da entrega dos Kits de gêneros alimentícios aos pais ou responsáveis dos alunos da Rede Pública, sendo neste casos as escolas não escolarizadas rurais localizadas no Baixo Madeira. A alimentação escolar é direito dos alunos da Educação Básica e dever do Estado, conforme Lei Nº 11.947 Art. 3º. No período de 06 à 10/04/2021. Conforme solicitação constante no Memorando nº 018/2021/DIALE/DSLE/SEMED de 09 de março de 2021.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Altemar Jorge Souza de Sá	822.016	Assistente Administrativo	EMEF. Eriado Gomes do Carmo. EMEF. Morvan Freire Brasil; EMFF.	4 ½	120,00	540,00
Tiago Silva dos Santos	81.606	Gerente Divisão	José Rodrigues; EMEF Maria Angelica Queiroz de Oliveira; EMEF	4 ½	150,00	675,00
Ana Suel Martins Bezerra	328.387	Nutricionista	Ernandes Coutinho; EMEF Boa Esperança; EMEF Baixa Verde; EMEF	4 ½	150,00	675,00
Evandro Pereira Ramos	198.061	Motorista	São Carlos e EMEF União da Vitória.	4 ½	120,00	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.430,00</b>

**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 6.184/I de 31 de Dezembro de 2020.

**Publicado por:**  
**Fernanda Santos Julio**  
**Código Identificador:E5A98AF3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2021. Edição 2936

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>